



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Iporá**  
*Legislando por você*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2013**

Iporá-Go, 10 de dezembro de 2013.

Declaro que este documento foi publicado  
no "Placard" da Câmara Municipal.

Iporá, 10 / 12 / 13

Diretora. 

**“Concede o Título de Cidadania da cidade  
de Iporá à YUKIE DE SANTANA e dá  
outras providências”.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara aprovou e EU promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º - Fica concedido o título de cidadã de Iporá à Senhora YUKIE DE SANTANA.**

**Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.**

**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iporá,  
Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2013.

  
**Duílio Alves de Siqueira**  
Presidente da Câmara Municipal de Iporá